

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Direcção Regional de Educação do Alentejo****Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos n.º 1 de Elvas****Aviso n.º 6108/2007**

Nos termos do disposto no artigo 93.º e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Da organização desta lista cabe reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei já referido, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

9 de Março 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima F. C. Borges Quaresma*.

**Aviso n.º 6109/2007**

Nos termos do disposto no artigo 93.º e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard existente no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização desta lista cabe reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei já referido, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

9 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima F. C. Borges Quaresma*.

**Escola Secundária de Montemor-o-Novo****Aviso n.º 6110/2007**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se o pessoal não docente da Escola Secundária de Montemor-o-Novo de que se encontra disponível nos serviços administrativos a lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Da referida lista cabe reclamação, a interpor ao presidente do conselho executivo no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 96.º do supracitado decreto-lei.

9 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vitor Manuel Matias Jacinto*.

**Aviso n.º 6111/2007**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do estatuto da carreira docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, avisa-se o pessoal docente desta Escola de que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade reportada a 31 de Agosto de 2006.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar pelo interessado ao presidente do conselho executivo no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 96.º do supracitado decreto-lei.

9 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vitor Manuel Matias Jacinto*.

**Direcção Regional de Educação do Algarve****Agrupamento Vertical de Escolas de Estômbar****Aviso n.º 6112/2007**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na vitrina n.º 1 na escola sede deste Agrupamento, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Estômbar, com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente dos serviços.

15 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Cristina da Costa Simão*.

**Direcção Regional de Educação do Centro****Agrupamento de Escolas do Concelho de Meda****Aviso n.º 6113/2007**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98-DÉGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas do Concelho de Meda reportada a 31 de Agosto de 2006.

De acordo com o disposto no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso ao dirigente máximo do serviço.

6 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Saldanha*.

**Aviso n.º 6114/2007**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas do Concelho de Meda reportada a 31 de Dezembro de 2006.

De acordo com o disposto no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, ao dirigente máximo do serviço.

15 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Saldanha*.

**Agrupamento de Escolas de Sátão****Aviso n.º 6115/2007**

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard no átrio de entrada da Escola E. B. 2/3 de Sátão a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Eduardo Jorge Fernandes Ferreira*.

**Direcção Regional de Educação de Lisboa****Agrupamento de Escolas Dr. Vasco Moniz****Aviso n.º 6116/2007**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Flor-bela Luís Alves*.

**Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado****Aviso n.º 6117/2007**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na escola sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Afonso Contente*.

### Agrupamento de Escolas Ribeiro de Carvalho

#### Despacho n.º 6498/2007

Por despacho de 9 de Janeiro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi nomeada para o quadro de zona pedagógica de Lisboa Ocidental, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva do 1.º grupo C Maria Gracinda Simões Pereira Carvalho da Silva, da EB1/JI Aqualva n.º 2 para o QE da EB1 n.º 3 do Cacém, código 250612.

16 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alberto Alves de Sousa*.

### Agrupamento de Escolas de São João da Talha

#### Aviso n.º 6118/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada em todas as escolas do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* ao dirigente máximo do serviço, conforme o disposto no artigo 96.º do mesmo diploma.

5 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Dina Helena Silva Ferreira*.

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Agrupamento Vertical de Escolas d'Agrela e Vale do Leça

#### Aviso n.º 6119/2007

A fim de dar cumprimento ao estipulado no artigo 93.º e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006 se encontra afixada no *placard* da entrada principal da escola sede.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António de Pinho Sobral Torres*.

#### Aviso n.º 6120/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação no *Diário da República* para apresentar reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

13 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António de Pinho Sobral Torres*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de Argoncilhe

#### Aviso n.º 6121/2007

Avisa-se todo o pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Argoncilhe que se encontram afixadas na sala de pessoal as listas de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Das listas cabe reclamação ao presidente do conselho executivo no prazo de 30 dias após esta publicação.

15 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Oliveira Magalhães*.

### Escola Secundária Camilo Castelo Branco

#### Aviso n.º 6122/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas nos *placards* das respectivas salas as listas de antiguidade do pessoal docente e pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto e a 31 de Dezembro, respectivamente.

De acordo com o artigo 96.º do mesmo decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jones Maciel Santos Silva*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de Eiriz

#### Aviso n.º 6123/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola EB 2,3 de Eiriz a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Sousa Adegas Tato*.

### Agrupamento de Escolas de Fornos

#### Aviso n.º 6124/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da secretaria deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Céu da Costa Brandão Madureira*.

### Agrupamento Vertical de Escolas do Sudeste do Concelho de Baião

#### Aviso n.º 6125/2007

Faz-se público, para cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, que foi afixada para consulta no *placard* de entrada dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento Vertical de Escolas referente a 31 de Dezembro de 2006.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

12 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Loureiro Pinto*.

### Agrupamento de Escolas de Valdevez

#### Despacho n.º 6499/2007

Sob proposta da chefe de serviços de administração escolar, as funções de tesoureira desta Escola passarão a ser exercidas pela assistente de administração escolar Maria Venzuzina de Castro Azevedo Ribeiro dos Santos, a partir de 26 de Janeiro de 2007.

26 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Ribeiro da Costa*.